



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

LEI Nº. 770/2010
De, 13 de Dezembro de 2010

*Declara de utilidade pública a
Associação do Rotary Clube
Jaguarari-Pilar e da outras
providencias.*

O Prefeito Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação do Rotary Clube Jaguarari-Pilar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Dezembro de 2010

Antônio Ferreira do Nascimento
Prefeito Municipal